



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº157/2020

“Estabelece data móvel para as comemorações do Dia do Funcionário Público”

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para se enaltecer essa laboriosa classe;

Considerando a possibilidade de esta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

Considerando o Comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no caderno 01 do Diário do Executivo nº 37, de 15 de fevereiro de 2020.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, editou o Decreto nº 1313/2020, publicado em 15/10/2020.

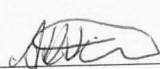
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º - O dia do Funcionário Público será comemorado neste ano, excepcionalmente, no dia 30 de outubro (sexta-feira), data em que não funcionará as atividades do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras/MG.

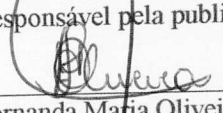
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 29/10/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral